




Protocolo dos Ofícios nºs 2796, 2797, 2810 a 2813 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qui, 2025-10-30 14:33

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 6 anexos (19 MB)

Ofício 2811_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2796_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2812_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2797_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2813_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2810_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA
2796	IND	1079	Maurício Eskudlark
2797	IND	0649	Mauro de Nadal
2810	IND	1077	Marcus Machado
2811	IND	1040	Fernando Krelling
2812	IND	1089	Ivan Naatz
2813	PIC	0296	Mário Motta

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.